



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13  
Joanyce Carneiro Souza,



### Objeto

Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. JOSE DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.

### Justificativa da Necessidade

A presente justificativa visa embasar a locação de um imóvel localizado na zona urbana do município de Barra do Corda-MA, destinado a abrigar as instalações do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

A **Unidade Básica de Saúde (UBS)** é a porta de entrada principal para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, desempenhando um papel essencial na organização e na prestação de cuidados de saúde primária à população. Desse modo, sua principal missão é oferecer cuidados preventivos, diagnósticos, tratamentos básicos e ações de promoção da saúde, atendendo demandas de baixa complexidade, evitando assim a sobrecarga em hospitais e serviços especializados.

Para tanto, é necessário que o imóvel atenda a determinadas características físicas para garantir um ambiente adequado a oferecer espaço suficiente para a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e profissionais, além de possibilitar a realização das funções essenciais da atenção primária à saúde.

O imóvel objeto do presente processo deve estar localizado na zona urbana de Barra do Corda - MA, com uma área aproximada de 300m<sup>2</sup>, com fácil acessibilidade e com características apropriadas para o serviço em tela, bem espaço suficiente para que a unidade possa realizar suas atividades, uma vez que o espaço precisa conter com:

- Local coberto e arejado
- Abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica
- Rede de iluminação pública
- Localização de fácil acesso, com melhorias em torno da região que viabilizem a movimentação de pessoas, não deixando o local deserto.
- Terreno nivelado e vias vicinais trafegáveis



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diante do exposto, conclui-se que a locação do imóvel em questão é imprescindível para a instalação e funcionamento adequado da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. JOSE DE ABREU no município de Barra do Corda-MA, sendo a inexigibilidade de licitação a forma mais adequada para garantir a celeridade e eficiência na manutenção dos serviços de saúde mental.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de janeiro de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente locação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral  
FISCAL DE CONTRATO: Joao Victor Belino da Silva  
GESTOR DO CONTRATO: Joanyce Carneiro Souza



#### Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Locação de Imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DR. JOSE DE ABREU, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA.	Mês	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 28 de novembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Joanyce Carneiro Souza  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 95/2024